



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 25/2025/PROEXT/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Às Diretorias Gerais dos Campi
Aos(Às) Gestores(as) de Extensão
Coordenadorias de Controle Acadêmico

Assunto: Nova orientação sobre o lançamento de cursos de formação inicial e continuada (FICs) no SISTEC e no Sistema Acadêmico

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.005864/2025-98.

Senhores gestores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, comunicamos que fica tornado sem efeito o Ofício-Circular nº 22/2025/PROEXT/REITORIA-IFCE (SEI 7711500), considerando o disposto na Portaria nº 31, de 18 de janeiro de 2022 (SEI 7765029), e na Nota nº 3/2025/CGFS/DAF/SETEC/SETEC-MEC (SEI 7765030).

Em conformidade com os referidos documentos, informamos que todos os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária a partir de 160 (cento e sessenta) horas, independentemente da forma de fomento, deverão obrigatoriamente ser cadastrados no SISTEC.

Já os cursos com carga horária inferior a 160 (cento e sessenta) horas não necessitam ser cadastrados no SISTEC, devendo ser registrados apenas no sistema acadêmico interno da instituição.

Dessa forma, a partir desta data, fica estabelecida e válida a orientação aqui apresentada, devendo as unidades do IFCE procederem em conformidade com os documentos supracitados.

Atenciosamente,

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 21/08/2025, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7765164** e o código CRC **2EEFE6ED**.

23255.005864/2025-98

7765164v7